CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PUBLICADO EM 17/08/2016
ODIÁRIO Nº 13.000
PÁGINA Nº 39

PORTARIA Nº. 022/2016

SUMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Servidor abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 15 e 16 de agosto/2016, estará acompanhando Processo de interesse deste Legislativo junto ao Tribunal de Justiça.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Rogério Marcolino Bozelhe	Servidor	02	R$ 300,34	R$ 600,68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 15 DE AGOSTO DE 2016.

Alexandre de Souza Profeta

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL 60/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

No que tange à especificação do tipo de licitação, descrito no preâmbulo e no item 8.2 do edital:

Onde se lê:
Menor preço global

Leia-se:
Menor preço por lote

Mandaguari (PR) de 16 de Agosto de 2016.

Lucidalva Sehnem de Souza
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - angulolegislativo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº. 022/2016

SUMULA: Concede Diária ao Servidor da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias ao Servidor abaixo relacionado, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 15 e 16 de agosto/2016, estará acompanhando Processo de interesse deste Legislativo junto ao Tribunal de Justiça.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Rogério Marcolino Bozelhe	Servidor	02	R$ 300,34	R$ 600,68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 15 DE AGOSTO DE 2016.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

CNPJ/MF: 78.201.068/0001-26 – E-mail: diretoriageral@cmpaicandu.pr.gov.br
Rua: Onésio Francisco de Farias nº 703 - Jd. João Gerotto – CEP: 87.140-000
Fone/Fax: (44) 3127-1200 - Paiçandu – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
CONTRATADA: COMERCIAL PAIÇANDU LTDA - ME CNPJ 14.028.158/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONNER
VALOR: R$-3.435,000 – (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).
PAIÇANDU - PR 11 DE AGOSTO DE 2016.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

CARLOS CESAR MARTINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2016

Objeto: Contratação de profissional em assistência social e estagiário, para o desenvolvimento do Projeto do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida para os moradores do Residencial Damasceno. pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr.
Recebimento das Propostas: até 02 de setembro de 2016 às 08:30 horas
Abertura das Propostas: 02 de setembro de 2016 às 09:00 horas
Valor do Edital: R$-20,00 (vinte reais)
Informações: (44) 3232-8372 e 3232-8368(fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

Marcos Dias dos Santos
Diretor de Licitação e Contratos

MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados aos Diversos Departamentos e Secretarias desta Prefeitura pelo Menor Preço Por Item
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 30 de agosto de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 30 de agosto de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@marialva.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

CNPJ: 76.285.345/0001-09
Paraná
Endereco: AMAZONAS, 500, CENTRO CEP: 86975000 Telefone: (44) 3233-1214

Vencedores por Lote

Pregão 90/2016

Lote: 1

Fornecedor: CNPJ: 84.981.877/0001-09 EXTINTORES MARINGAENSE LTDA - EPP

Ordem	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	29723	Recarga Extintor PQS 06 Kg	EXTINPAG	UNID	70,0000	38,0000	2.660,00
2	29724	Recarga Extintor PQS 04 Kg	EXTINPAG	UNID	240,0000	28,0000	6.720,00
3	29725	Recarga Extintor CO2 06 Kg	EXTINPAG	UNID	20,0000	60,0000	1.200,00
4	29726	Recarga Extintor CO2 04 Kg	EXTINPAG	UNID	20,0000	50,0000	1.000,00
5	29721	Recarga Extintor AP 10 Litros	EXTINPAG	UNID	180,0000	22,0000	3.960,00
6	29722	Recarga Extintor PQS 12 Kg	EXTINPAG	UNID	20,0000	50,0000	1.000,00
						Total do Fornecedor:	16.540,00

Lote: 2

Fornecedor: CNPJ: 84.981.877/0001-09 EXTINTORES MARINGAENSE LTDA - EPP

Ordem	Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	29727	Extintor NOVO AP 10 Litros	EXTANG	UNID	30,0000	86,0000	2.580,00
2	29729	Extintor NOVO PQS 06 kg	EXTINPAG	UNID	12,0000	110,0000	1.320,00
3	29730	Extintor NOVO PQS 12 kg	EXTINPAG	UNID	4,0000	150,0000	600,00
4	29731	Extintor NOVO CO2 06 kg	TOTAL	UNID	10,0000	390,0000	3.900,00
5	29728	Extintor NOVO PQS 04 kg (ABC)	EXTINPAG	UNID	4,0000	100,0000	400,00
						Total do Fornecedor:	8.800,00

Totalização: 25.340,00

LUCIDALVA SEHNEM DE SOUZA
Pregoeira

Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 643/2016

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **MARIA BERNARDETTE MENDES**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Zeladora, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 103, da Lei n.º 1.232/94-E (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município), de acordo com o requerimento protocolado sob n.º 1-1781/2016, de 26/07/2016, com início em 25 de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Município de Astorga

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2016

O Prefeito do Município de Astorga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2013, para comparecer à **Prefeitura Municipal de Astorga - Departamento de Recursos Humanos, no período de 18/08/2016 a 19/08/2016,** munida dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Cópia do comprovante de conclusão do curso exigido no Edital de Concurso;
- Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar;
- Cópia do Cadastro no PIS / PASEP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;
- Certidão Criminal;
- Comprovante de residência;
- 1 foto 3 x 4.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desclassificação da candidata.

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO FINAL
- ANNA PAULA DA SILVA DUARTE	6,1	14º lugar

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de 2016 (dois mil e dezesseis).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças

MARIALVA

DECRETO Nº 5497/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei **RESOLVE:**

Art.1º- Fica concedida, a partir de 15 de Agosto de 2016, pensão por morte a que faz jus APARECIDA DAS GRAÇAS PEREIRA, na qualidade de companheira, com a cota de 100% (cem por cento) no valor de R$ 1.100,81 (um mil e cem reais e oitenta e um centavos), na forma disposta nos artigos 48, III e 55, VII, b, 6, ambos da Lei Municipal nº 2.054/2016, pelos direitos adquiridos em decorrência do falecimento do servidor Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA, ocorrido em 09 de Julho de 2016, tudo também nos termos do Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º- A revisão da pensão dar-se-á na forma da legislação específica.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o "caput" deste Artigo **não** implica a extensão ao Pensionista de qualquer benefício ou vantagem posteriormente concedida aos Servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do Cargo ou Função em que se deu a Pensão.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15 de Agosto de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

PORTARIA Nº. 3341/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Conceder, de conformidade com o que dispõe o Art. 106 da Lei Complementar nº. 65/2007, o 2º (segundo) mês da **LICENÇA PRÊMIO,** a Servidora **ROSA FERNANDES BILESKI,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** referente ao Quinquênio compreendido de 26.12.2008 à 25.12.2013, a partir de 15 de agosto de 2016, com término em 14 de setembro de 2016.

REGISTRE E PUBLIQUE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, 16 de agosto de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

PORTARIA Nº. 3339/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidos por, **RESOLVE:**

CONCEDER

Art. 1º- Ao Servidor **ARIELLY CAROLINE QUINALHA BAIÃO**, ocupante do Cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** Licença sem Vencimentos para tratar de assuntos particulares por um período de 10 (dez) meses, de acordo com o Art. 103 da Lei Complementar nº. 65/2007, a partir de 12 de agosto de 2016, com término em de 11 de junho de 2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

MARIALVA

PORTARIA Nº. 3340/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Conceder os 03 (três) meses da **LICENÇA PRÊMIO,** a Servidora **ODETE CACHONE DOS SANTOS FERNANDES,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA,** referente ao Quinquênio compreendido de 18.05.2009 à 18.05.2014, a partir do dia 15 de agosto de 2016 com término em 14 de novembro de 2016, de conformidade com o que dispõe o Art. 106, da Lei Complementar nº. 65/2007.

REGISTRE E PUBLIQUE

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2016.

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
compras@paicandu.pr.gov.br
(44) 3244-0411
CNPJ: 76.282.664/0001-52

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N º 020/2016
EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N º 016/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

CONTRATADO: VALDIR CARREIRA PEQUENO - CPF sob nº 331.054.489-34

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, LETRA 'D', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA –
§ 1º - Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, do presente contrato, nos termos do art. 65, Inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender a Merenda Escolar, para alunos de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2016, e o **Processo de inexigibilidade nº 016/2016.**
§ 2º - O valor unitário do litro de leite integral de R$-2,04 (dois reais e quatro centavos) para R$-2,70 (dois reais e setenta centavos).

ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
TARCISIO MARQUES DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
compras@paicandu.pr.gov.br
(44) 3244-0411
CNPJ: 76.282.664/0001-52

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N º 018/2016
EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N º 005/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

CONTRATADO: MARCOS FERRAREZE - CPF N º 030.803.069-96

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, LETRA 'D', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA –
§ 1º - Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, do contrato n º 018/2016, nos termos do art. 65, Inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender a Merenda Escolar, para alunos de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2016, e o Processo de inexigibilidade nº 005/2016.
§ 2º - O valor unitário do litro de leite integral de R$-2,04 (dois reais e quatro centavos) para R$-2,70 (dois reais e setenta centavos).

ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
TARCISIO MARQUES DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 - Centro
compras@paicandu.pr.gov.br
(44) 3244-0411
CNPJ: 76.282.664/0001-52

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO N º 022/2016
EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N º 014/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

CONTRATADO: EXPEDITO APARECIDO LAZZARIN - CPF SOB Nº 348.960.909-34

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, INCISO II, LETRA 'D', DA LEI Nº 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA –
§ 1º - Fica acertado entre as partes o 1º termo aditivo de EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO, do presente contrato, nos termos do art. 65, Inciso II, letra 'd', da Lei nº 8666/93, cujo objeto é aquisição de GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, para atender a Merenda Escolar, para alunos de educação básica pública verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Quinta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2016, e o Processo de inexigibilidade nº 014/2016.
§ 2º - O valor unitário do litro de leite integral de R$-2,04 (dois reais e quatro centavos) para R$-2,70 (dois reais e setenta centavos).

ASSINATURA: 15 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
TARCISIO MARQUES DOS REIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, nº 499 – Centro
www.paicandu.pr.gov.br
(44) 3244-0400
CNPJ: 76.282.664/0001-52

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO Nº 164/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a Contratação de empresa para aquisição de materiais e reagentes atendendo as necessidades do laboratório municipal de Paiçandu para o funcionamento adequado do mesmo, nas quantidades, forma e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos.

A Sra. Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados que por motivo de impugnação, insertos aos autos do processo, a PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2016, para o dia 30/08/2016 às 09h30min.

Paiçandu - PR, 16 de agosto de 2016.

CAROLINE CHRISTINA GEROTO DE SOUZA
Pregoeira